



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
Rua Elmiro Costa S/N – Bairro Fernandes
CEP: 49.900-000
CNPJ. 13.117.320.0001-78

PORTARIA Nº 068/2022
De 12 de maio de 2022

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **STERPHANY HERCULANO GUERRA SILVA**, filiação: Mariléa Herculano Guerra e Edezio Fernandes Guerra, **RG: 3.047.231-8 SSP/AL** e **CPF: 072.147.614-75**, nascido em **17/10/1986**, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo **período de 90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 119 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal).

Art.2º Tem início a referida licença em **17 de janeiro de 2022** e seu término em **17 de abril de 2022**, devendo retornar ao serviço no próximo dia útil subsequente, em **18 de abril de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de janeiro de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 12 de maio de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal